



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DIRETORIA DO INCQS

PORTARIA Nº 73, de 03 de outubro de 2022

O Diretor do INCQS, nomeado pela Portaria GM/MS nº 3.551 de 01/11/2018, publicada no DOU de 05/11/2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria 059/2022 com relação ao Fiscal Titular.

Atender ao art.17 do Decreto nº 10.426/2020.

Considerando a assinatura do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 04/2021- Anvisa/Fiocruz com o objetivo de fomentar e apoiar a consolidação e a produção do periódico científico "Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência e Tecnologia" (Visa em Debate), visando promover a divulgação de artigos acadêmicos e científicos inéditos para a vigilância sanitária.

2.0 - OBJETIVO

Designar os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titular e suplente do TED nº 04/2021 e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

NOME	SIAPE	E-MAIL	COMPETÊNCIA
Katia Christina Leandro	2210930-8	katia.leandro@incqs.fiocruz.br	Fiscal Titular
Simone Nascimento Teixeira	1630576-1	simone.teixeira@incqs.fiocruz.br	Fiscal Substituta

Processo: 25385.000356/2021-30

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria 059/2022.

ANTONIO EUGENIO CASTRO C. DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eugenio Castro Cardoso de Almeida, Diretor**, em 03/10/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2118592** e o código CRC **63D19969**.
